

Portaria HGPV 030/2009 de 05 de outubro de 2009

Designa Servidores Médicos para responder pelas Direções de Serviços do Hospital Geral Prado Valadares – HGPV e dá outras providências.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando o Organograma Institucional;
Considerando a necessidade de organizar os Serviços no Hospital Geral Prado Valadares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Servidores Médicos para responder pelas Direções de Serviços do Hospital Geral Prado Valadares – HGPV e dá outras providências.

Art. 2º. Respondem pelas Direções de Serviços do HGPV os seguintes profissionais médicos:

I - Serviço de Anatomia Patológica - Diretor: Dr. **João Roberto Souza Araujo** - CREMEB 11275;

II - Serviço de Cirurgia Geral – Diretor: Dr. **Hugo Felipe Rauen** - CREMEB 21293;

III - Serviço de Cirurgia Ortopédica e Traumatologia – Diretor: Dr. **Jorge Luiz Rubbo Abdo** - CREMEB 13797;

IV - Serviço de Endoscopia Digestiva – Dr. **Frederico Giorgio de Souza A. Medrado** – CREMEB 8296;

V - Serviço de Clínica Médica - Diretor: Dr. **Suterlanio Teixeira Rocha** - CREMEB 5408;

VI - Serviço de Neonatologia – Diretora: Dr^a. **Idália do Eirado Ribeiro de Almeida** - CREMEB 9124;

VII – Serviço de Neurologia – Diretor: Dr. **Elias Chamel José** – CREMEB 7705;

VIII – Serviço de Neurocirurgia – Diretor: Dr. **José Francisco Schulte Ulguim** – CREMEB 20930;

IX - Serviço de Oftalmologia – Diretor: Dr. **Ivonildo Calheira Pereira** - CREMEB 7810;

X - Serviço de Otorrinolaringologia – Diretor: Dr. **Vinicius Britto Tolomei** – CREMEB 16420;

XI - Serviço de Saúde Ocupacional - Diretor: Dr. **Elano Frederick Soares Arruda Andrade** CREMEB 10384;

XII - Serviço de Terapia Intensiva – Diretor: Dr. **Luiz Claudio Teixeira de Rezende** - CREMEB 17510;

XIII - Serviço de Ultrassonografia - Diretor: Dr. **Alessandro Luigi Passos Costa** - CREMEB 14766;

XIV - Serviço de Urgência e Emergência – Diretor: Dr. **Tasso Carvalho Barberino de Souza** - CREMEB 18983;

Art. 3º. São atribuições e responsabilidades dos Diretores de Serviço:

I – Zelar pelo pleno funcionamento dos Serviços sob a sua responsabilidade/Direção;

II – Organizar as escalas de serviço de forma a evitar solução de continuidade das atividades médicas;



- III – Fiscalizar o cumprimento de carga horária e cumprimento das atribuições dos médicos escalados para o Serviço de sua responsabilidade/Direção;
- IV – Orientar ou discutir condutas e definir normas e rotinas do Serviço;
- V – Organizar e implantar Protocolos Clínicos/Linhas Guia de acordo com as necessidades do Serviço/Instituição;
- VI – Realizar reuniões com os médicos membros do Serviço em periodicidade mensal e multidisciplinar/multiprofissional em periodicidade bimestral;
- VII – Promover/organizar encontros científicos, discussões de casos, cursos e eventos de acordo com a demanda do Serviço/Instituição em sintonia e com apoio do Núcleo de Educação Permanente - NEP;
- VIII – Seguir as diretrizes institucionais emanadas da Direção, Técnica, Clínica e Geral do Hospital e do Sistema Único de Saúde;
- IX – Zelar pelo cumprimento do Código de Ética Médica e das Normas Institucionais;
- X – Trabalhar em conjunto com as demais Direções de Serviço de forma a eleger o paciente/cliente/usuário como foco principal da atenção sem perder de vista o trabalhador da saúde.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria HGPV 012/2009 de 04 de março de 2009 e demais disposições em contrário.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV



Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110.
Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3525-4117.
hgpvjequie@gmail.com | www.saude.ba.gov.br